**ANEXO VI DO EDITAL Nº /2022**

**FORMÚLARIO DE RECURSO - Seleção para Prestador de Serviço Temporário/PST**

|  |
| --- |
| 1. Nome do candidato: |
| 2. Função: |
| 3. Campus: |
| 4. N.º do Documento de Identidade: |
| 5. Item questionado: |
| 6. Fundamentação e argumentação lógica: |

Informações a serem observadas:

* Admitir-se-á um único recurso por candidato, devidamente fundamentado.Caso haja mais de um item a ser questionado, deverá ser apresentado1 item por folha. As razões do recurso deverão ser digitadas e entregues em uma via original.

-. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso e/ou recurso do recurso.

* A decisão dos recursos será divulgada através do site da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (www.uesb.br).
* Não serão apreciados os recursos que:
1. forem apresentados em desacordo com estas especificações;
2. interpostos por fac-símile (FAX), telex, internet, telegrama, sedex ou outro meio que não seja o especificado;
3. fora do prazo estabelecido,sendo considerada, para este efeito, a data do ingresso nas Unidades de Recursos Humanos indicadas na Portaria nº 0070 /2019;
4. sem fundamentação lógica e consistente;
5. contra terceiros;
6. interpostos em coletivo;
7. cujo teor desrespeite a Comissão.